



PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ata da Reunião de Júri - 7

Referência C - CP | 1 Técnico Superior

Aos 30 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Monique Maurício, 2.ª Vogal Efetiva, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª C – CP) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos ao referido procedimento concursal, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em sede de direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorreu de 14 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025, elaborar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como elaboração da lista de todos os candidatos propostos para exclusão.

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.ª C – CP) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1178 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
2. Todos os candidatos foram notificados através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

3. Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que no exercício daquele direito pronunciou-se a seguinte candidata:

Registo MyDoc	Data de Envio	Data Entrada	Nome
1 925	16/04/2025	17/04/2025	Patrícia Raquel Oliveira Lino

4. Nas alegações da candidata pode ler-se:

"Exmo. Sr. Presidente do Júri do Concurso

Tendo tido conhecimento da lista unitária de ordenação final, venho por este meio ao abrigo do direito de audiência prévia, apresentar as minhas alegações.

Em primeiro, tendo sido a candidata com maior nota no teste de avaliação de conhecimentos (20 valores) é com lamento que recebi os resultados de avaliação psicológica e da suposta exclusão.

Ora, além de serem testes que em nada contribuem ou influenciam a prática da atividade a exercer, houve uma contradição. Na lista de resultados do 2.0 método (avaliação psicológica) apareço como candidata "não apta", no entanto, na ata do júri n.º 5 já apareço como "apta". Agradecia este esclarecimento.

Mais ainda, os testes realizados além de pouco oportunos para o exercício de um Técnico Superior na área de contratação pública, agradecia o envio dos meus resultados e o porquê da conclusão da minha não aptidão, quando foram feitos 2 testes e ainda uma entrevista com a psicóloga.

Agradeço ter conhecimento dos meus resultados do 2.0 método de avaliação (avaliação psicológica) e que fosse explicada a contradição que existe na ata n.º 5 que diz que fui "apta".

aguardo deferimento. cumprimentos,"

5. O relatório do resultado do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), respetivos critérios e fundamentação da classificação final obtida, foram facultados à candidata a 21-04-2025.
6. Na “DEFINIÇÃO PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO” constante da Ata de Júri n.º 1 datada de 25-06-2024 pode ler-se nos pontos 1.2 e 1.3 que “(...) À generalidade dos candidatos admitidos serão aplicados os métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”, complementado com o método de seleção

facultativo “Entrevista de Avaliação de Competências”. (...) Nos termos do artigo 21.º da Portaria, todos os métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, têm carácter eliminatório. Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases serão excluídos do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes.”

7. A 09-01-2025 foi realizado o 2.º método de seleção – “Avaliação Psicológica” - sendo que a candidata Patrícia Raquel Oliveira Lino compareceu ao mesmo, tendo obtido a classificação de “Não Apto(a)” conforme Anexo I da Ata n.º 5 datada de 20-01-2025 publicada no site da CIRA.
8. Resultado dessa avaliação de “Não Apto(a)” e nos termos do artigo 21.º da Portaria, uma vez que todos os métodos de seleção, têm carácter eliminatório, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases serão excluídos do procedimento concursal.
9. Por esse motivo, a candidata não foi convocada para o 3.º método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”.
10. Relativamente à referência a “Apto(a)” constante da lista de candidatos ao 3.º método de seleção, incluída na ata de júri n.º 5 datada de 20-01-2025, esclarece-se que foi um lapso, posteriormente detetado e retificado através da errata constante da Ata de Júri n.º 6 datada de 07-04-2025, nos seguintes termos:

“Ainda, tendo sido publicada com inexatidão a Ata de Júri n.º 5 datada de 20-01-2025 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, deliberou o júri aprovar a seguinte ERRATA de correção:

ERRATA à Ata Júri 5 – Correção do ponto 5 - LISTA DE CANDIDATOS AO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

LISTA DE CANDIDATOS AO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Nome	Avaliação / Valoração 2.º Método Seleção	3.º Método de Seleção
1 Ana Luísa Almeida Valente Marto	Apto(a)	EAC
2 Ana Rita Fontes Pinto	Apto(a)	EAC
3 Elisabete Pereira Soares	Apto(a)	EAC
4 Eva Margarida Martins Mendes Cardoso	Apto(a)	EAC

5	<i>Guida Maria Gomes Branco</i>	Apto(a)	EAC
6	<i>Inês Pereira Pimentel</i>	Apto(a)	EAC
7	<i>Nísia Cândida Henriques Gomes</i>	Apto(a)	EAC
8	<i>Patrícia Raquel Oliveira Lino</i>	Apto(a)	EAC
9	<i>Sara Raquel Ribeiro Neves</i>	Apto(a)	EAC
10	<i>Sílvio Paiva Louceiro</i>	12,50	AP

EAC – Entrevista de Avaliação de Competência

AP – Avaliação Psicológica

Deve ler-se:

LISTA DE CANDIDATOS AO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO

	Nome	Avaliação / Valoração 2.º Método Seleção	3.º Método de Seleção
1	<i>Ana Luísa Almeida Valente Marto</i>	Apto(a)	EAC
2	<i>Ana Rita Fontes Pinto</i>	Apto(a)	EAC
3	<i>Elisabete Pereira Soares</i>	Apto(a)	EAC
4	<i>Eva Margarida Martins Mendes Cardoso</i>	Apto(a)	EAC
5	<i>Guida Maria Gomes Branco</i>	Apto(a)	EAC
6	<i>Inês Pereira Pimentel</i>	Apto(a)	EAC
7	<i>Nísia Cândida Henriques Gomes</i>	Apto(a)	EAC
8	<i>Sara Raquel Ribeiro Neves</i>	Apto(a)	EAC
9	<i>Sílvio Paiva Louceiro</i>	12,50	AP

EAC – Entrevista de Avaliação de Competência

AP – Avaliação Psicológica

11. A lista de resultados do 2.º método de seleção, conforme Anexo I à Ata de Júri n.º 5 datada de 20-01-2025 e publicada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, estava correta.
12. Todos os candidatos foram notificados da publicitação dos resultados do 2.º método de seleção, a 20-01-2025. Na altura, a candidata não se manifestou sobre a contradição constante da ata, vindo agora manifestar-se, após publicitação da retificação à referida ata.
13. A candidata foi excluída por ter obtido uma menção classificativa de *Não Apto(a)* no 2.º Método de Seleção, facto pelo qual se propõe manter a decisão de exclusão.
14. O Júri deliberou notificar a candidata supra identificada, por correio eletrónico, da deliberação do Júri.

15. Face ao exposto, o Júri deliberou manter as deliberações tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos na Ata n.º 6 (Resultados do 3.º Método de Seleção e Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados), datada de 07-04-2025.
16. O Júri deliberou ainda consolidar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados e a Lista dos candidatos excluídos, conforme **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata.
17. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou submeter a Lista de Ordenação Final, acompanhada do processo administrativo do procedimento, ao Presidente do Conselho Intermunicipal para homologação.
18. Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados do ato de homologação da Lista de Ordenação Final, afixando-a nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e disponibilizando-a na página eletrónica, em www.regiaodeaveiro.pt, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso no Diário da República.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente	JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS  Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2025.04.30 14:46:50 +01'00'
1.ª Vogal Efetiva	OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO 2025.04.30 11:35:36 +01'00' 
2.ª Vogal Efetiva	MONIQUE BRANCO MAURÍCIO 2025.04.30 11:35:36 +01'00' 

Anexo I

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Referência C – CP

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Ana Rita Fontes Pinto	17,82
2.º	Nísia Cândida Henriques Gomes	17,44
3.º	Ana Luísa Almeida Valente Marto	16,80
4.º	Guida Maria Gomes Branco	16,09
5.º	Elisabete Pereira Soares	12,73

Homologo o resultado do presente procedimento.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

JORGE HENRIQUE
FERNANDES DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA
Ouv. Dr. Jorge Henrique Fernandes de Almeida, com Assinatura Certificada do Cidadão,
ou Cidadão Português, snr: FERNANDES DE ALMEIDA,
givenName: JORGE HENRIQUE, serialNumber: B0020591553, on: JORGE
HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA
Dated: 2025.05.02 10:49:24 +0100

(Jorge Almeida)

Anexo II

Lista dos Candidatos Excluídos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO		
Referência C – CP		
	Nome	Motivo Exclusão
-	Américo Joaquim Castro Rodrigues	B
-	Ana Marta Soares Matos	A
-	Eva Margarida Martins Mendes Cardoso	D
-	Inês Pereira Pimentel	D
-	Joana Camila Rodrigues Balinha	A
-	Joana Margarida Sena Gato	A
-	Lígia Isabel Santos Martins	A
-	Liliana Marivic Valente Oliveira	A
-	Magda Solange Matias Rodrigues	A
-	Matilde Matos Almeida Santos	B
-	Patrícia Raquel Oliveira Lino	C
-	Patricia Vanessa Cruz Lourenço	A
-	Sara Raquel Ribeiro Neves	D
-	Selma dos Reis Vouga	A
-	Sílvia Maria Lopes Pires Diogo	A
-	Sílvio Paiva Louceiro	D
-	Soraia Cunha da Silva	B
-	Tiago José da Costa Alcaide	A

A – Excluído(a) por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.

B – Excluído(a) por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.

C – Excluído(a) por ter obtido uma menção classificativa de *Não Apto(a)* no 2.º Método de Seleção.

D – Excluído(a) por não ter comparecido ao 3.º Método de Seleção, eliminatório, ou por ter desistido.